



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº 067/2024
De 21/02/2024

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL CARLIZE EMANUELA TODESCATO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº970/2012 de 09/05/2012;

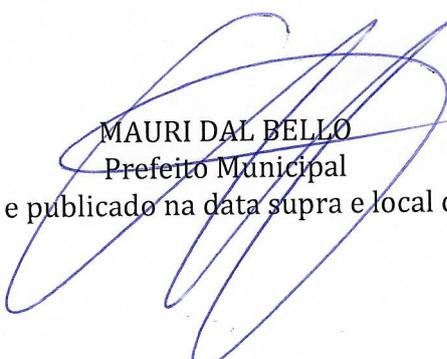
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença maternidade a Servidora Pública Municipal **CARLIZE EMANUELA TODESCATO** por 60 (sessenta) dias de 13 de março de 2024 a 11 de maio de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21 de fevereiro de 2024.


MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.